



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROCESSO N.º

6651/2024

Em cumprimento ao dispositivo no Art.37 da Lei Federal 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Três Passos, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 19/08/2024

Autuado:Hoffmann & Muller

Data da Autuação: 19 de agosto de 2024

CNPJ: 01.505.439/0001-39

Endereço: Rua Zeferino Brasil, 194

Processo nº.6651/2024

Data da Decisão:25/11/2024

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 372, inciso I do decreto estadual 54.910/2019, Art 7º Caput e § 1º e 2º da portaria 763/2021. Art. 15, caput e incisos I, II, III, IV, V, VI,VII da Portaria 763/2021.A(s) infração(ções) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso (s) IV e XVIII.

Decisão Final: Aplicação da penalidade

Penalidade Imposta: INUTILIZAÇÃO IMEDIATA DOS PRODUTOS E MULTA